**LEI Nº 8.020, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera nome de rua que especifica e, dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua 09 (nove), Código de Logradouro 16321-0, situada no Bairro Parque São Martinho, travessa da Rua Rômulo Araújo Meeiros, que passa a denominar Rua JOANA CONTELI SOAVE, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 20 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA: INÊS PAZ)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.